



## DECISÃO Nº 69

### DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **ANTONIO AMORIM**

NACIONALIDADE: **POR**

Nº: **19**

CONDUTOR: **AMORIM OTAVIO**

Respeitante à fase da prova: **CADETE - CORRIDA FINAL**

#### PENALIZAÇÃO APLICADA:

**Desqualificação da Corrida Final**

#### MOTIVO:

No controle de peso no final da Corrida, o kart e piloto acima indicado foram verificados com peso inferior ao mínimo estabelecido no regulamento técnico, tendo infringido o art 5 do RTNK da sua categoria.

O peso mínimo da categoria é 105 KG, o piloto 19 foi aferido com 104.9kg

O CCD aplicou esta penalização ao abrigo dos arts. 25.6, 34.6 e 36.2k das PEK.

O concorrente foi informado que esta decisão é susceptível de apelo.

**Decisão anunciada**

Data : **08/03/2026**

Hora : **14:56**

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	<b>José Nuno Sabido (PRT)</b> LIC. PT 26/0044	
Comissários Desportivos :	<b>João Azevedo (PRT)</b> LIC. PT 26/0076	
	<b>Pedro Macedo (PRT)</b> LIC. PT 26/2462	

#### NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **ANTONIO AMORIM**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **69** dos Comissários Desportivos da Prova

Data :

**08/03/26**

Hora :

**14:57**

Assinatura :